



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2350/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Urbanismo e a Secretaria Municipal de Obras, solicitando que seja realizada a recolocação da placa de parada obrigatória da rua Nagibe Alexandre Aziati, esquina com a rua Euclides Alberto Melies, bairro Santa Regina.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma reivindicação dos moradores da referida via, onde a placa está caindo. Conforme foto em anexo.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas